

EDITAL Nº 100/2020 FUnC

Dispõe sobre o período de matrícula para a Educação Básica do Colégio Universitário Realização da Universidade do Contestado – UnC e dá outras providências.

A Fundação Universidade do Contestado – FUnC **TORNA PÚBLICO** o período de Matrícula para a **EDUCAÇÃO BÁSICA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO REALIZAÇÃO** para o ano de 2021, valor da Mensalidade e dá outras providências.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula para o Ensino Médio será realizada pelo pai, mãe ou responsável do aluno, por meio *on line* ou na Secretaria do Colégio no horário vespertino, no período de **09 de outubro a 10 de dezembro de 2020**.

1.2 É de exclusiva responsabilidade dos responsáveis o correto preenchimento das informações e requerimento.

1.3 Estará apto a renovar a matrícula o aluno adimplente com as mensalidades e as obrigações contratuais firmadas no ano de 2020.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas por ano do Ensino Médio.

2.1.1 O Colégio Universitário Realização somente ofertará turmas do Ensino Médio, se atingido o número mínimo de 35 (trinta e cinco) matrículas.

2.2 O Ensino Médio será ofertado no turno matutino, com aulas ou atividades no turno vespertino.

3. DA MATRÍCULA / REMATRÍCULA

3.1 A matrícula/rematrícula realizada quando opção *on line*, pelo representante legal, ao clicar em **“EU ACEITO”**, declara que leu e que concorda, mesmo que tacitamente, com as normas deste Edital, do contrato de prestação de serviços educacionais e com as informações constantes do **ANEXO ÚNICO – Investimentos em Cursos/Materiais**. Declara ainda, que está ciente das orientações disponíveis na página do site UnC/Realização e que concorda com as decisões que possam ser tomadas pela Mantenedora em relação a Mantida e não previstas neste Edital.

3.2 Para novas matrículas on line, no link www.unc.br/matricularealizacao os documentos necessários (digitalização), deverão ser anexados ou entregues na Secretaria do Colégio:

- a) Contrato de Prestação de Serviço Educacional subscrito pelo contratante;
- b) Histórico Escolar, se transferido;
- c) Certidão de Nascimento do aluno;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento do responsável;
- e) Carteira de Identidade Civil (RG) do aluno e do responsável;
- f) CPF do aluno e do responsável;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Comprovante de vacinação do aluno;
- i) Declaração de Matrícula e frequência da Escola de origem, se transferido;
- j) Declaração de rendimento escolar caso o período letivo esteja em andamento;
- k) Boletim escolar da escola de origem caso o período letivo esteja em andamento;
- l) Foto 3x4 do aluno.

3.3 Os documentos necessários para efetivação da rematrícula (digitalização), deverão ser anexados no Portal do Aluno (e-mestre) ou quando presencial entregues na Direção do Colégio:

- a) Contrato de Prestação de Serviço Educacional subscrito pelo contratante;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Comprovante de vacinação do aluno.

3.4 Fica condicionada ao responsável a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pelo Colégio Universitário Realização, em qualquer tempo, sob pena da não efetivação ou rescisão do contrato/matrícula do aluno.

4. DA MENSALIDADE / ANUIDADE

4.1 A mensalidade/anuidade, por nível/ano/série, é a estabelecida no **ANEXO ÚNICO** do presente Edital.

4.2 O vencimento das mensalidades (parcelas) dar-se-á no 6º (sexto) dia útil de cada mês do ano de 2021.

4.3 A matrícula realizada fora do período estabelecido neste Edital se efetivará mediante o pagamento das parcelas já vencidas no ato da matrícula.

5. DA TAXA DE MATERIAL DIDÁTICO

5.1 A taxa de material didático, por nível/ano/série, é a estabelecida no **ANEXO ÚNICO** do presente Edital.

6. DO CONTRATO

6.1 O Contrato de Adesão aos Serviços Educacionais se encontra disponível no site UnC/Realização para conhecimento prévio de suas Cláusulas.

7. PROPOSTA PEDAGÓGICA

7.1 Caberá ao pai, mãe ou responsável solicitar a Proposta Pedagógico do Colégio para conhecimento e a visita nas instalações previamente agendada na Direção do Colégio.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Colégio Universitário Realização informa que não é credenciado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC para atender de forma especializada àquele candidato que necessita de atendimento especializado em razão de algum tipo de deficiência que vir a se matricular nos cursos de Educação Básica.

8.2 O aluno com alguma deficiência deverá declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico e/ou informações complementares, cientes do Item 8.1.

8.3 Para esclarecimentos o interessado deverá se dirigir a Direção do Colégio Universitário Realização.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 09 de outubro de 2020.



Ismael Carvalho
Presidente da FUNC

**ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 100/2020 FUnC**

**INVESTIMENTO MENSALIDADE / ANUIDADE
ANO 2021**

Nível	Turmas	Anuidade	Mensalidade (12 vezes)
Ensino Médio	1ª e 2ª Séries	R\$ 13.496,93	R\$ 1.124,74
Ensino Médio	3ª Série/Extensivo	R\$ 13.306,19	R\$ 1.108,85

INVESTIMENTO TAXA DE MATERIAL DIDÁTICO*

Nível	Turmas	Taxa	Parcelas (12 vezes)
Ensino Médio	1ª Série	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00
Ensino Médio	2ª Série	R\$ 1.860,00	R\$ 155,00
Ensino Médio	3ª Série/Extensivo	R\$ 1.972,80	R\$ 164,40

*As apostilas são vinculadas ao **Sistema Positivo**.